



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345/2014, de 16 de junho de 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) QUE EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHARÁ A QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1979-9, reeditada em 02 de junho de 2000, na Lei Municipal 012/97, de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação – CAE, para acompanhar e avaliar o referido Programa.

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será composto pelos seguintes membros: Titular e Suplente, representando os seguintes órgãos e segmentos da sociedade:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Pedro Nonato da Silva

Suplente: Josemília Casimiro do Nascimento

II. REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Almair Morais de Sá

Suplente: Maria Luciene Lunguinho de Oliveira

Titular: Pedro Ribeiro da Nóbrega

Suplente: Maria dos Remédios Ramos

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Isailda Freitas da Silveira

Suplente: Francisca Queiroga da Nóbrega

Titular: Maria Aneli Arnaud Pereira

Suplente: Maria Glória Alves Xavier

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Judivan Batista da Silva

Suplente: Edileuza Batista Vieira

Titular: Raimundo José da Silva

Suplente: José Batista Sobrinho

JBF



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba em 16 de junho de 2014.

J. B. de Oliveira Filho
JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Constitucional
